



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 101/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.



ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**PUBLICAÇÃO- PORTARIA DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº
00094-2026 – DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR Nº 00046/2026**

Fica designado o Servidor Adriano Davison de Araújo Macedo, Mat. 483-6 para exercer a fiscalização do contrato nº 00094/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e a empresa VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº: 08.965.403/0001-87 que tem como objetivo LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA; para o mesmo contrato fica designada a servidora Katiane Maria Nogueira, Mat. 905-9 para exercer a função de Gestor. Ficam designados como substitutos eventuais os servidores: Alcimar Nóbrega de Moura, 015-1 e Katarina Márcia da Silva, Mat. 604-1, nos casos de falta e impedimento do(s) titular(es) em período não superior a afastamentos de 60 (sessenta) dias.

Frei Martinho - PB, 21 de outubro de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

Frei Martinho/PB, 21 de outubro de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Alcimar Nobrega de Moura**, matrícula n.º 00910-5, para exercer a função de fiscal do Contrato 00094/2026, celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB e a empresa VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 08.965.403/0001-87, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA** conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Katiane Maria Nogueira**, matrícula n.º 00905-9, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Adriano Davison de Araujo Macedo**, matrícula 00486-3 e **Luzia de Araujo Santos**, matrícula n.º 00411-1, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 21 de outubro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional